

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 135, DE 09 DE MAIO DE 2022

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **APARECIDA ANDRÉ DE JESUS NOGUEIRA** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder os 20 (vinte) dias de férias restantes a servidora **APARECIDA ANDRÉ DE JESUS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, referente ao período aquisitivo de 15/05/2019 a 14/05/2020, contando a partir do dia 02 de Maio de 2022, devendo retornar à sua respectiva função em 22/05/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 02 de Maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 09 de Maio de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 136, DE 09 DE MAIO DE 2022

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **ERIC HENRIQUE BARROS BALASSO** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ERIC HENRIQUE BARROS BALASSO**, ocupante do cargo em comissão de Gerente Municipal do Sistema Único de Assistência Social, Símbolo DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 01/02/2022, a contar do dia 09/05/2022, devendo retornar à sua respectiva função em 08/06/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 09 de Maio de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO SEMAD

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 015/CMAS /2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí em reunião ordinária realizada no dia 27 de abril de 2022, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 324, de 04 de setembro de 1995, regulamentada pela Lei Municipal nº 411, de 22 de março de 2002, revogada na Lei nº 593, de 15 de dezembro de 2011, nomeados através do DECRETO Nº 055/2020 de 28 de setembro de 2020 e alterado pelo Decreto Nº 60 de 18 de novembro de 2020.

Considerando a Resolução CNAS n.º 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

Resolve:

Art.1) Aprovar o DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS RECURSOS ESTADUAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ANO DE 2021.

Art.2) Esta resolução entra em vigor nesta data de sua publicação,

Jateí, 27 de abril de 2022

MÁRCIA BRAULINO

Presidente do CMAS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de materiais odontológicos para fornecer os produtos com urgência aos consultórios das unidades de saúde do município de Jateí/MS, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, de acordo com suas Dotações Orçamentárias e em conformidade

com as especificações do Termo de referência, bem como ratifico a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes no Processo de Dispensa de Licitação 028/2022, junto a empresa FRANCA E NASCIMENTO LTDA – CNPJ: 40.982.576/0001-16, com sede na Rua Antônio Emílio de Figueiredo, 1268, Centro, CEP: 79.802-020, na cidade de Dourados/MS, no valor total de R\$ 51.982,15 (cinquenta e um mil novecentos e oitenta e dois reais e quinze centavos); com fundamento no inciso II, do artigo 75 e art. 72, inciso VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Para tanto, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 da nova Lei de Licitação, determino a publicação do extrato do contrato, bem como que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial deste município.

Jateí/MS, 09 de maio de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada em fornecer produtos químicos para a lavagem de veículos automotivos e implementos agrícolas, visando atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, tudo em conformidade com os quantitativos e especificações do Termo de Referência, junto a empresa HIRAQUIM IND. E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o

nº.: 60.176.229/0001-03, localizada na Chácara Amizade, S/N, Zona Rural, CEP: 19.160-000, na cidade de Álvares Machado/SP, perfazendo o valor de R\$ 15.525,00 (quinze mil quinhentos e vinte e cinco reais), com fundamento no inciso II, do artigo 24, c/c com a alínea “a” do inciso II do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 09 de maio de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

NOTAS EXPLICATIVAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
 Secretaria Municipal de Planejamento

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO BASICO DE JATEI -
FUNDEB

NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – 2018

O Anexo 18 – DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa é o anexo Contábil que indicam quais foram às entradas e saídas de dinheiro no caixa durante o período demonstrando no final de cada mês, período ou exercício o resultado entre entradas e saídas desse fluxo. Porém não acrescentando nada mais nada menos daquilo que o Balancete Financeiro mensal ou Balanço Financeiro do exercício já demonstraram. Isto é, evidenciando as entradas e saídas de numerários no caixa da empresa ou órgão público, dando posição dos saldos financeiros iniciais e finais.

INGRESSOS

Os ingressos de numerários no caixa no montante de R\$ 1.479.311,43 (um milhão quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e onze reais e quarenta e três centavos), está representado pelos valores de R\$ 2.982,36 (dois mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), referente às Receitas Derivadas e Originárias, R\$ 1.468.901,86 (um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e um reais e oitenta e seis centavos), referentes às Transferências Intergovernamentais e R\$ 7.427,21 (sete mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte um centavos), referentes a Outros Ingressos Operacionais.

DESEMBOLSOS

Os desembolsos no montante de R\$ 1.483.986,30 (um milhão quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), correspondem aos valores desembolsados para pagamentos de Pessoal e Demais Despesas.

Demonstrando Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais no valor negativo de (R\$ 4.674,87) (quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Demonstrando Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Investimento no valor negativo de (R\$ 25.521,27) (vinte e cinco mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos).

Demonstrando uma Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa negativa no montante de (R\$ 30.196,74) (trinta mil cento e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos).

Sucessivamente demonstrando Caixa Equivalente de Caixa Inicial de R\$ 60.615,80 (sessenta mil seiscentos e quinze reais e oitenta centavos) e Caixa Equivalente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Planejamento

de Caixa Final de R\$ 30.419,06 (trinta mil quatrocentos e dezenove reais e seis centavos), conforme demonstrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro, concluindo assim, que, os saldos apresentados no DFC, correspondem aos saldos apresentados no Balanço Financeiro.

Estando demonstrando no Quadro de Receitas Derivadas e Originárias o valor de R\$ 2.982,36 (dois mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), referentes as Receitas Derivadas e Originárias.

Sendo demonstradas no Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas o valor de R\$ 1.468.901,86 (um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e um reais e oitenta e seis centavos), referentes a Transferências Intergovernamentais.

Demonstrando no Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função o montante de R\$ 1.483.986,30 (um milhão quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos) referentes a Educação, conforme demonstra o Anexo 11 – Comparativo da Despesa Fixada com a Realizada e Anexo 02 – Demonstrativo da Despesas Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa.

Jatei/MS., 31 de dezembro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

AGENOR PEREIRA DOS REIS
Responsável contábil



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Planejamento

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO BASICO DE JATEI -
FUNDEB

NOTA EXPLICATIVA SOBRE O DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE – 2018

O Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante é a Demonstração Contábil que evidencia os saldos dos Restos a Pagar do exercício findo, com os saldos dos Restos a Pagar que se inicia o exercício seguinte, demonstrando também os saldos das consignações (depósitos) do exercício findo assim como os saldos que se inicia o exercício seguinte, sendo que, na prática todos os saldos do exercício findo, serão iguais os saldos iniciais para o exercício seguinte.

Nesse Anexo está demonstrando o valor de R\$ 19.919,03 (dezenove mil novecentos e dezenove reais e três centavos), correspondente aos Restos a Pagar Não Processados do exercício anterior, com inscrição no exercício de Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 355,32 (trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), demonstrando baixa por pagamento no valor de R\$ 19.919,03 (dezenove mil novecentos e dezenove reais e três centavos), de Restos a Pagar não Processados que foram Processados no exercício, ficando inscrito no exercício o valor de R\$ 355,32 (trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), referentes a Restos a Pagar Processados, quando do encerramento do exercício.

O Anexo demonstra como saldo anterior o subtotal: Depósito no valor de R\$ 15.663,11 (quinze mil seiscentos e sessenta e três reais e onze centavos), correspondentes aos valores retidos pertencentes a terceiros para serem repassados a seus credores no mês seguinte ou futuramente, com inscrição no exercício/2018 no valor de R\$ 339.853,66 (trezentos e trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos) e baixa por pagamento no decorrer do exercício/2018 na quantia de R\$ 332.426,45 (trezentos e trinta e dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), ficando o valor de R\$ 23.090,32 (vinte e três mil noventa reais e trinta e dois centavos) para pagamentos a seus credores no mês seguinte ou futuramente.

Jatei/MS., 31 de dezembro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

AGENOR PEREIRA DOS REIS
Responsável contábil



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Planejamento

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO BASICO DE JATEI -
FUNDEB

NOTA EXPLICATIVA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS –
2018

O Anexo 15 - Demonstrações das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio ocorrido durante o Exercício Financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o Resultado Patrimonial positivo ou negativo do exercício.

Variações Patrimoniais Aumentativas

Variações Patrimoniais Aumentativas, no montante de R\$ 1.471.884,22 (um milhão quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), correspondem aos rendimentos de depósitos bancários e aplicações financeiras na quantia de R\$ 2.982,36 (dois mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos) e Transferências e Delegações Recebidas no montante de R\$ 1.468.901,86 (um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e um reais e oitenta e seis centavos), referentes a Transferências Intergovernamentais.

Variações Patrimoniais Diminutivas

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica de **Pessoal e Encargos** composta pelo elemento de despesas 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil no valor de R\$ 1.242.890,02 (um milhão duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa reais e dois centavos), 319013 – Obrigações Patronais na quantia de R\$ 237.451,60 (duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), perfazendo o montante de R\$ 1.480.341,62 (um milhão quatrocentos e oitenta mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos).

Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica de **Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), está representado pelo elemento de despesas 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Serviços, conforme demonstra o anexo.

Demonstrando Resultado Patrimonial do Período no valor negativo de (R\$ 12.457,40) (doze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

Jateí/MS., 31 de dezembro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
 Prefeito Municipal

AGENOR PEREIRA DOS REIS
 Responsável contábil



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Planejamento

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO BASICO DE JATEI -
FUNDEB

NOTA EXPLICATIVA SOBRE O BALANÇO FINANCEIRO – 2018

INGRESSOS

O Anexo 13 - Balanço Financeiro é a Demonstração Contábil que evidencia as entradas e saídas de numerários do Órgão Público por meio de contas representativas da situação financeira, dando posição dos saldos financeiros das Contas Bancárias.

As receitas orçamentárias importaram no montante de R\$ 1.471.884,22 (um milhão quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), de acordo com as demais demonstrações contábeis e o demonstra no Anexo 10 – Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada.

O valor de R\$ 340.208,98 (trezentos e quarenta mil duzentos e oito reais e noventa e oito centavos) lançado em Recebimentos Extra – Orçamentários corresponde a inscrição de despesas a pagar em Restos a Pagar Processados, conforme Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante no valor de R\$ 355,32 (trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos) e Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, correspondentes a valores retidos de terceiros como Recebimentos Extra orçamentários, com a obrigatoriedade de pagamentos extra orçamentários aos seus devidos credores no valor de R\$ 339.853,66 (trezentos e trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos).

Demonstrando o valor de R\$ 60.615,50 (sessenta mil seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos), correspondente ao Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa do Exercício Anterior.

DISPÊNDIOS

As Despesas Orçamentárias no montante de R\$ 1.489.944,46 (um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), correspondem aos valores das despesas que foram empenhadas durante o exercício, de acordo com o Anexo 11 – Comparativo da Despesa Fixada com a Realizada e Anexo 12 – Balanço Orçamentário.

Os Pagamentos Extra orçamentários no montante de R\$ 352.345,48 (trezentos e cinquenta e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), refere-se aos pagamentos dos valores que foram retidos a favor de terceiros, provenientes dos valores recebidos como Receitas Extra Orçamentárias, conforme demonstra nos Recebimentos Extra Orçamentários, na quantia de R\$ 332.426,45 (trezentos e trinta e dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos) e o valor de R\$ 19.919,03 (dezenove mil novecentos e dezenove reais e três



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Planejamento

centavos), referentes a pagamentos de Restos a Pagar Não Processados que foram processados durante o exercício.

Demonstrando o valor de R\$ 30.419,06 (trinta mil quatrocentos e dezenove reais e seis centavos), correspondente ao Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa para o Exercício seguinte.

Jatei/MS., 31 de dezembro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

AGENOR PEREIRA DOS REIS
Responsável contábil



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Planejamento

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO BASICO DE JATEI -
FUNDEB

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – 2018 –

O Anexo 12 - Balanço Orçamentário regulamentado pela Lei Federal nº 4.320/64, é a Demonstração Contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando as parcelas previstas e fixadas com as executadas. Como para a contabilidade pública não existe a figura do lucro ou prejuízo, mas sim do superávit e do déficit, o resultado da execução orçamentária é expresso abaixo das despesas, quando ocorre superávit, ou abaixo das receitas, no caso da ocorrência de déficit.

O Anexo 12 – Balanço Orçamentário – Receitas Orçamentárias do FUNDEB de Jatei/MS, apresenta como Previsão Inicial o valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), e previsão atualizada o mesmo valor, demonstrando que durante o exercício/2018 foram arrecadadas receitas correntes no valor de R\$ 1.471.884,22 (um milhão quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), sendo em Receita Patrimonial a quantia de R\$ 2.982,36 (dois mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos) e Transferências Correntes no valor de R\$ 1.468.901,86 (um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e um reais e oitenta e seis centavos).

O Anexo 12 – Balanço Orçamentário – Despesas Orçamentárias do FUNDEB de Jatei/MS apresenta como dotação inicial o valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) e dotação atualizada o valor de R\$ 1.533.124,02 (um milhão quinhentos e trinta e três mil, cento e vinte e quatro reais e dois centavos), demonstrando que durante o exercício/2018 foram empenhadas despesas orçamentárias no montante de R\$ 1.489.944,46 (um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), sendo liquidada a importância de R\$ 1.489.944,46 (um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), com pagamento da importância de R\$ 1.489.589,14 (um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos), ficando despesas empenhadas e liquidadas a pagar na importância de R\$ 355,32 (trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), conforme demonstrado no próprio anexo, bem como o Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa – Anexo 02.

No seu Anexo I – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados, demonstra inscrição de Restos a Pagar Não Processados em 31 de dezembro do exercício de 2017 no valor de R\$ 19.919,03 (dezenove mil novecentos e dezenove reais e três centavos), sendo liquidados e pagos durante o exercício de 2018.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Planejamento

O seu Anexo II – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, não demonstra movimentação.

Jatei/MS., 31 de dezembro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

AGENOR PEREIRA DOS REIS
Responsável contábil



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Planejamento

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO BASICO DE JATEI -
FUNDEB

NOTA EXPLICATIVA SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL – 2018

O Anexo 14 - Balanço Patrimonial é a Demonstração Contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a Situação Patrimonial do Órgão Público por meio de contas representativas do Patrimônio Público, além das Contas de Compensação conforme as definições do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.

O Ativo Circulante no valor de R\$ 30.419,06 (trinta mil quatrocentos e dezenove reais e seis centavos), está constituído pelo saldo financeiro disponível na mesma quantia, conforme demonstrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro quando do encerramento do exercício financeiro.

O Ativo Não Circulante no valor total de R\$ 746.776,62 (setecentos e quarenta e seis mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), está constituído pelo saldo dos Bens Móveis na importância de R\$ 410.563,58 (quatrocentos e deis mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos) e saldo dos Bens Imóveis na quantia de R\$ 336.213,04 (trezentos e trinta e seis mil duzentos e treze reais e quatro centavos), conforme demonstrado no próprio anexo e no inventário dos bens patrimoniais do Fundo em questão, perfazendo o total do **ATIVO** em R\$ 777.195,68 (setecentos e setenta e sete mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).

O Passivo Circulante no valor de R\$ 23.445,64 (vinte e três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), está constituído pelas Demais Obrigações a Curto Prazo no valor de R\$ 23.090,32 (vinte e três mil noventa reais e trinta e dois centavos) e Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo no valor de R\$ 355,32 (trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

O Órgão não possui Passivo Não Circulante, conforme demonstra o Anexo.

O Patrimônio Líquido está representado pelos Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 766.207,44 (setecentos e sessenta e seis mil duzentos e sete reais e quarenta e quatro centavos), diminuindo o Resultado Negativo do Exercício na quantia de (R\$ 12.457,40) (doze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), apurado nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, resultou no Resultado Acumulado e Patrimônio Líquido no montante de R\$ 753.750,04 (setecentos e cinquenta e três mil setecentos e cinquenta reais e quatro centavos), perfazendo o total do **PASSIVO** em R\$ 777.195,68 (setecentos e setenta e sete mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Planejamento

Jateí/MS., 31 de dezembro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

AGENOR PEREIRA DOS REIS
Responsável contábil

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 044/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e C3 COSNTRUTORA EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de "Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Jateí/MS".

VALOR: R\$ 243.413,48 (duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato administrativo correrão à conta da dotação orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
0049	RED
1.00.000	FONTE

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 05 de maio de 2022.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Maikell Ruiz Martins, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

